



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 022, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 004 de 30/05/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tabapuã, que "**Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo de Tabapuã no Exercício de 2018 e dá outras providências**".

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 04 de Junho de 2018, e com base na LOM e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º- Fica o Poder Legislativo de Tabapuã, autorizado a proceder a Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo de Tabapuã a partir de 1º abril e 2018, em conformidade com o que dispõe o inciso X do artigo 37, da Constituição Federal.

Parágrafo único – Para a revisão do subsídio constante do *caput* será utilizada na apuração do índice, o período acumulado de 12 (doze) meses.

Art. 2º- O índice a ser aplicado sobre os subsídios fixados para os Agentes Políticos do Poder Legislativo de Tabapuã será de 1,5591%, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, medido no período de abril/2017 a março/2018.

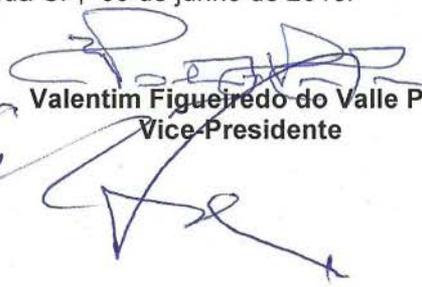
Art. 3º- O subsídio mensal de Vereador, fixado pela Resolução n. 05/2016, de 30 de setembro de 2016, atualizado pelo índice da Revisão Geral Anual de que trata esta Lei, passa a ser de R\$ 3.032,57 (três mil e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), e o de Presidente da Câmara passa a ser R\$ 3.874,47 (três mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 1º de abril de 2018.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 05 de junho de 2018.


Leonardo Bologna
Presidente


Valentim Figueiredo do Valle Pereira
Vice-Presidente


Adilson Olívio
Secretário

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.


Gilmar José de Carvalho
Diretor de Secretaria